

11ª Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa

Projeto de Lei - PL nº 132/2025 - de autoria do Vereador Eduardo Alfaia, que CONSIDERA de Utilidade Pública o Instituto Ver Bem Amazonas – IVBA.

PARECER

O presente projeto visa reconhecer como de Utilidade Pública Municipal o Instituto Ver Bem Amazonas – IVBA, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Manaus e atuação voltada à prestação de serviços médicos ambulatoriais e à realização de exames complementares, atendendo a população em situação de vulnerabilidade social. À Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa compete, conforme o art. 47, I, do Regimento Interno deste Parlamento:

Art. 47. À Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa compete:

I – opinar sobre temas relacionados ao planejamento, coordenação, execução e acompanhamento da política de assistência e promoção social do município, monitorando a eficácia e o impacto social dessas políticas na comunidade;

O Instituto Ver Bem Amazonas, fundado em 10 de outubro de 2022, desenvolve um trabalho social contínuo, com atuação multidisciplinar e apoio voluntário de profissionais das áreas da medicina, enfermagem, fisioterapia, nutrição e psicologia, entre outras, promovendo benefícios diretos à saúde da população manauara.

A atuação do instituto está profundamente alinhada aos princípios da solidariedade, cidadania e promoção da dignidade humana. A presente proposição

busca reconhecer institucionalmente uma entidade que já presta relevantes serviços à sociedade, formalizando a parceria com o poder público e ampliando a possibilidade de apoio para suas ações.

Dessa forma, a 11ª Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa manifesta-se **FAVORAVELMENTE** ao **Projeto de Lei nº 132/2025**, por entender que a concessão do título de Utilidade Pública é medida justa, legal e que reforça o apoio institucional às ações de interesse coletivo e de relevante alcance social.

É o parecer. S.M.J.

Manaus, 7 de julho de 2025.

Vereador Dione Carvalho

Relator